



O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, no uso das atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, IV e LVII, do Regimento Interno e o disposto no Art. 18, § 2º, Art. 54, **caput** e III, Art. 55, I, “a” e § 2º, da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000 e,

TENDO EM VISTA o que consta do Processo SEI n. 0002305-16.2015.6.24.8000.

RESOLVE:

Art 1º. RETIFICAR o **Relatório de Gestão Fiscal** deste Tribunal, relativo ao período de **maio de 2022 a abril de 2023**, com os respectivos Demonstrativos de Despesa com Pessoal, Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, publicado por meio da Portaria Presidência Nº 103/2023 PRESI/GAPRES, de 23 de maio de 2023 (DOU n. 99, de 25 de maio de 2023, Seção 1, fls. 396-397).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**
Presidente

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2022 A ABRIL DE 2023

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ^(b)	
	LIQUIDADAS														
	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.246.920,95	3.205.396,26	3.335.566,23	3.285.184,31	3.691.901,88	4.067.080,70	5.724.706,83	3.835.715,08	4.227.997,64	3.412.185,46	3.334.569,78	3.268.980,27	44.636.205,39	1.941.901,62	
Pessoal Ativo	2.804.744,33	2.772.689,25	2.902.859,22	2.852.477,30	3.259.194,87	3.576.460,67	5.044.475,71	3.388.649,47	3.555.294,08	2.812.543,94	2.860.316,07	2.794.019,12	38.623.724,03	1.898.426,65	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.417.296,12	2.387.950,70	2.524.237,94	2.474.554,40	2.874.530,78	3.189.939,69	4.279.210,49	3.005.146,14	3.187.503,81	2.422.770,88	2.467.137,68	2.397.671,47	33.627.950,10	1.872.813,08	
Obrigações Patronais	387.448,21	384.738,55	378.621,28	377.922,90	384.664,09	386.520,98	765.265,22	383.503,33	367.790,27	389.773,06	393.178,39	396.347,65	4.995.773,93	25.613,57	
Pessoal Inativo e Pensionistas	442.176,62	432.707,01	432.707,01	432.707,01	432.707,01	490.620,03	680.231,12	447.065,61	672.703,56	599.641,52	474.253,71	474.961,15	6.012.481,36	43.474,97	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	338.669,42	329.199,81	329.199,81	329.199,81	329.199,81	387.112,83	524.970,33	343.558,41	516.407,69	477.481,11	359.421,87	359.421,87	4.623.842,77	23.984,97	
Pensões	103.507,20	103.507,20	103.507,20	103.507,20	103.507,20	103.507,20	155.260,79	103.507,20	156.295,87	122.160,41	114.831,84	115.539,28	1.388.638,59	19.490,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	456.136,36	432.707,01	460.911,52	432.707,01	432.707,01	492.998,16	623.173,36	317.357,61	672.703,56	599.641,52	474.253,71	474.961,15	5.870.257,98	-	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	13.959,74	-	28.204,51	-	-	2.378,13	-	189.544,27	-	-	-	-	-	234.086,65	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	442.176,62	432.707,01	432.707,01	432.707,01	432.707,01	490.620,03	623.173,36	127.813,34	672.703,56	599.641,52	474.253,71	474.961,15	5.636.171,33	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.790.784,59	2.772.689,25	2.874.654,71	2.852.477,30	3.259.194,87	3.574.082,54	5.101.533,47	3.518.357,47	3.555.294,08	2.812.543,94	2.860.316,07	2.794.019,12	38.765.947,41	1.941.901,62	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.253.413.448.092,80	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	40.707.849,03	0,003248
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	105.763.026,75	0,008438
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	100.474.875,41	0,008016
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	95.186.724,08	0,007594

FONTE: Sistema SIAFI, COFIC/SOF/TSE e SECON/COFIN/SAO/TRE/AC. Data da emissão 22/05/2023 e hora de emissão 16:30.

¹Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTAS:

1. Limites Máximo e Prudencial estabelecidos pela Portaria TSE nº 385/2013.

2. Valor da RCL referente à Portaria STN nº 425, de 18 de maio de 2023, publicada em 22 de maio de 2023.

3. A republicação do presente RGF fez-se necessária para exclusão do valor de R\$ 118.059,24 da linha "Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente" da coluna dezembro/2022, referente a licença prêmio não gozada por servidora aposentada, em virtude do empenho e liquidação dessa despesa em fevereiro/2023.

José Eduardo dos Santos Bernardino

Coordenador de Finanças e Orçamento

Altamiro Lima da Silva

Coordenador de Controle Interno e Auditoria

Carlos Venícius Ferreira Ribeiro

Diretor-Geral em exercício

Francisco Djalma da Silva

Presidente do Tribunal

Rio Branco, 13 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente, em 19/07/2023, às 09:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0598575 e o código CRC FDAA799F.

0002305-16.2015.6.24.8000

0598575v3